

alteradas pelas Resoluções SEDS 016 de 23-09-2015 e SEDS 029 de 27-12-2016 – Órgão Financiador: Prefeitura Municipal de Itapuí – Município: Itapuí – Objeto: Adesão para transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, destinados ao co-financiamento para execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Básica, Especial Média e Alta Complexidade, no período de 1º de janeiro a 31-12-2018. Valor Total: R\$ 71.309,60, sendo R\$ 46.978,40 ao Programa de Proteção Social Básica – Programa de Trabalho: 08.244.3517.5530.0000, Programa de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Programa de Trabalho: 08.244.3517.6197.0000 - R\$13.531,20 e Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Programa de Trabalho: 08.244.3517.6035.0000 – R\$10.800,00 - Elemento Econômico: 33.41.39-99 – U.O.: 35007 – UGO: 350016 – UGE: 350170 – Vigência: 01-01-2018 a 31-12-2018.

PROC. - 023/2018 - Autorização Governamental: Lei Estadual 13.242 de 08-12-2008, regulamentada pelo Decreto 54.026 de 16-02-2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08-11-2010 e normas estabelecidas na Resolução SEDS-01 de 08-01-2013, alteradas pelas Resoluções SEDS 016 de 23-09-2015 e SEDS 029 de 27-12-2016 – Órgão Financiador: Prefeitura Municipal de Jahu – Município: Jahu – Objeto: Adesão para transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, destinados ao co-financiamento para execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Básica, Especial e Liberdade Assistida no período de 1º de janeiro a 31-12-2018. Valor Total: R\$ 538.072,80, sendo R\$ 191.028,40 ao Programa de Proteção Social Básica – Programa de Trabalho: 08.244.3517.5530.0000, R\$ 205.114,40, Programa de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Programa de Trabalho: 08.244.3517.6197.0000 e Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Programa de Trabalho: 08.244.3517.6035.0000 – R\$ 141.930,00 - Elemento Econômico: 33.41.39-99 – U.O.: 35007 – UGO: 350016 – UGE: 350170 – Vigência: 01-01-2018 a 31-12-2018.

PROC. - 024/2018 - Autorização Governamental: Lei Estadual 13.242 de 08-12-2008, regulamentada pelo Decreto 54.026 de 16-02-2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08-11-2010 e normas estabelecidas na Resolução SEDS-01 de 08-01-2013, alteradas pelas Resoluções SEDS 016 de 23-09-2015 e SEDS 029 de 27-12-2016 – Órgão Financiador: Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista – Município: Lençóis Paulista – Objeto: Adesão para transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, destinados ao co-financiamento para execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade no período de 1º de janeiro a 31-12-2018. Valor Total: R\$ 139.735,62, sendo R\$ 79.195,62 ao Programa de Proteção Social Básica – Programa de Trabalho: 08.244.3517.5530.0000, Programa de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Programa de Trabalho: 08.244.3517.6197.0000 - R\$ 60.540,00 - Elemento Econômico: 33.41.39-99 – U.O.: 35007 – UGO: 350016 – UGE: 350170 – Vigência: 01-01-2018 a 31-12-2018.

PROC. - 025/2018 - Autorização Governamental: Lei Estadual 13.242 de 08-12-2008, regulamentada pelo Decreto 54.026 de 16-02-2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08-11-2010 e normas estabelecidas na Resolução SEDS-01 de 08-01-2013, alteradas pelas Resoluções SEDS 016 de 23-09-2015 e SEDS 029 de 27-12-2016 – Órgão Financiador: Prefeitura Municipal de Lins – Município: Lins – Objeto: Adesão para transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, destinados ao co-financiamento para execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta Complexidade, no período de 1º de janeiro a 31-12-2018. Valor Total: R\$ 524.741,40, sendo R\$ 172.088,40 ao Programa de Proteção Social Básica – Programa de Trabalho: 08.244.3517.5530.0000, Programa de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Programa de Trabalho: 08.244.3517.6197.0000 - R\$192.252,00 e Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Programa de Trabalho: 08.244.3517.6035.0000 – R\$ 160.401,00 - Elemento Econômico: 33.41.39-99 – U.O.: 35007 – UGO: 350016 – UGE: 350170 – Vigência: 01-01-2018 a 31-12-2018.

PROC. - 026/2018 - Autorização Governamental: Lei Estadual 13.242 de 08-12-2008, regulamentada pelo Decreto 54.026 de 16-02-2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08-11-2010 e normas estabelecidas na Resolução SEDS-01 de 08-01-2013, alteradas pelas Resoluções SEDS 016 de 23-09-2015 e SEDS 029 de 27-12-2016 – Órgão Financiador: Prefeitura Municipal de Lucianópolis – Município: Lucianópolis – Objeto: Adesão para transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, destinados ao co-financiamento para execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Básica, no período de 1º de janeiro a 31-12-2018. Valor Total: R\$ 27.549,72, sendo ao Programa de Proteção Social Básica – Programa de Trabalho: 08.244.3517.5530.0000, Elemento Econômico: 33.41.39-99 – U.O.: 35007 – UGO: 350016 – UGE: 350170 – Vigência: 01-01-2018 a 31-12-2018.

PROC. - 027/2018 - Autorização Governamental: Lei Estadual 13.242 de 08-12-2008, regulamentada pelo Decreto 54.026 de 16-02-2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08-11-2010 e normas estabelecidas na Resolução SEDS-01 de 08-01-2013, alteradas pelas Resoluções SEDS 016 de 23-09-2015 e SEDS 029 de 27-12-2016 – Órgão Financiador: Prefeitura Municipal de Macatuba – Município: Macatuba – Objeto: Adesão para transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, destinados ao co-financiamento para execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Básica e Proteção social Especial de Média Complexidade, no período de 1º de janeiro a 31-12-2018. Valor Total: R\$ 68.340,60, sendo R\$ 55.575,00 ao Programa de Proteção Social Básica – Programa de Trabalho: 08.244.3517.5530.0000 e R\$12.765,60 ao Programa de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Programa de Trabalho: 08.244.3517.6197.0000 - Elemento Econômico: 33.41.39-99 – U.O.: 35007 – UGO: 350016 – UGE: 350170 – Vigência: 01-01-2018 a 31-12-2018.

PROC. - 028/2018 - Autorização Governamental: Lei Estadual 13.242 de 08-12-2008, regulamentada pelo Decreto 54.026 de 16-02-2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08-11-2010 e normas estabelecidas na Resolução SEDS-01 de 08-01-2013, alteradas pelas Resoluções SEDS 016 de 23-09-2015 e SEDS 029 de 27-12-2016 – Órgão Financiador: Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê – Município: Mineiros do Tietê – Objeto: Adesão para transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, destinados ao co-financiamento para execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Básica e Especial, no período de 1º de janeiro a 31-12-2018. Valor Total: R\$53.305,20, sendo R\$ 27.115,20 ao Programa de Proteção Social Básica – Programa de Trabalho: 08.244.3517.5530.0000 e R\$26.190,00 ao Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Programa de Trabalho 08.244.3517.6035.0000 - Elemento Econômico: 33.41.39-99 – U.O.: 35007 – UGO: 350016 – UGE: 350170 – Vigência: 01-01-2018 a 31-12-2018.

PROC. - 029/2018 - Autorização Governamental: Lei Estadual 13.242 de 08-12-2008, regulamentada pelo Decreto 54.026 de 16-02-2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08-11-2010 e normas estabelecidas na Resolução SEDS-01 de 08-01-2013, alteradas pelas Resoluções SEDS 016 de 23-09-2015 e SEDS 029 de 27-12-2016 – Órgão Financiador: Prefeitura Municipal de Paulistânia – Município: Paulistânia – Objeto: Adesão para transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, destinados ao co-financiamento para execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Básica, no período de 1º de janeiro a 31-12-2018. Valor Total: R\$ 25.332,12, sendo ao Programa de Proteção Social Básica – Programa de Trabalho: 08.244.3517.5530.0000, Elemento

Econômico: 33.41.39-99 – U.O.: 35007 – UGO: 350016 – UGE: 350170 – Vigência: 01-01-2018 a 31-12-2018.

PROC. - 030/2018 - Autorização Governamental: Lei Estadual 13.242 de 08-12-2008, regulamentada pelo Decreto 54.026 de 16-02-2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08-11-2010 e normas estabelecidas na Resolução SEDS-01 de 08-01-2013, alteradas pelas Resoluções SEDS 016 de 23-09-2015 e SEDS 029 de 27-12-2016 – Órgão Financiador: Prefeitura Municipal de Pederneiras – Município: Pederneiras – Objeto: Adesão para transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, destinados ao co-financiamento para execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Básica e Especial, no período de 1º de janeiro a 31-12-2018. Valor Total: R\$ 258.981,12, sendo R\$ 147.094,52 ao Programa de Proteção Social Básica – Programa de Trabalho: 08.244.3517.5530.0000, Programa de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Programa de Trabalho: 08.244.3517.6197.0000 - R\$ 93.967,24 e Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Programa de Trabalho: 08.244.3517.6035.0000 – R\$ 17.919,36 - Elemento Econômico: 33.41.39-99 – U.O.: 35007 – UGO: 350016 – UGE: 350170 – Vigência: 01-01-2018 a 31-12-2018.

PROC. - 031/2018 - Autorização Governamental: Lei Estadual 13.242 de 08-12-2008, regulamentada pelo Decreto 54.026 de 16-02-2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08-11-2010 e normas estabelecidas na Resolução SEDS-01 de 08-01-2013, alteradas pelas Resoluções SEDS 016 de 23-09-2015 e SEDS 029 de 27-12-2016 – Órgão Financiador: Prefeitura Municipal de Pirajuí – Município: Pirajuí – Objeto: Adesão para transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, destinados ao co-financiamento para execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Básica e Especial de Média e de Alta Complexidade, no período de 1º de janeiro a 31-12-2018. Valor Total: R\$ 128.831,28, sendo R\$ 78.157,68 ao Programa de Proteção Social Básica – Programa de Trabalho: 08.244.3517.5530.0000, Programa de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Programa de Trabalho: 08.244.3517.6197.0000 - R\$ 10.718,40 e R\$ 39.955,20 ao Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Programa de Trabalho 08.244.3517.6035.0000 – Elemento Econômico: 33.41.39-99 – U.O.: 35007 – UGO: 350016 – UGE: 350170 – Vigência: 01-01-2018 a 31-12-2018.

PROC. - 032/2018 - Autorização Governamental: Lei Estadual 13.242 de 08-12-2008, regulamentada pelo Decreto 54.026 de 16-02-2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08-11-2010 e normas estabelecidas na Resolução SEDS-01 de 08-01-2013, alteradas pelas Resoluções SEDS 016 de 23-09-2015 e SEDS 029 de 27-12-2016 – Órgão Financiador: Prefeitura Municipal de Piratininga – Município: Piratininga – Objeto: Adesão para transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, destinados ao co-financiamento para execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Básica e Especial de Alta Complexidade, no período de 1º de janeiro a 31-12-2018. Valor Total: R\$ 103.274,16, sendo R\$ 42.600,00 ao Programa de Proteção Social Básica – Programa de Trabalho: 08.244.3517.5530.0000 e R\$ 60.674,16 ao Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Programa de Trabalho: 08.244.3517.6035.0000 – Elemento Econômico: 33.41.39-99 – U.O.: 35007 – UGO: 350016 – UGE: 350170 – Vigência: 01-01-2018 a 31-12-2018.

PROC. - 033/2018 - Autorização Governamental: Lei Estadual 13.242 de 08-12-2008, regulamentada pelo Decreto 54.026 de 16-02-2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08-11-2010 e normas estabelecidas na Resolução SEDS-01 de 08-01-2013, alteradas pelas Resoluções SEDS 016 de 23-09-2015 e SEDS 029 de 27-12-2016 – Órgão Financiador: Prefeitura Municipal de Pongai – Município: Pongai – Objeto: Adesão para transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, destinados ao co-financiamento para execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Básica, no período de 1º de janeiro a 31-12-2018. Valor Total: R\$ 36.561,43, sendo ao Programa de Proteção Social Básica – Programa de Trabalho: 08.244.3517.5530.0000, Elemento Econômico: 33.41.39-99 – U.O.: 35007 – UGO: 350016 – UGE: 350170 – Vigência: 01-01-2018 a 31-12-2018.

PROC. - 034/2018 - Autorização Governamental: Lei Estadual 13.242 de 08-12-2008, regulamentada pelo Decreto 54.026 de 16-02-2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08-11-2010 e normas estabelecidas na Resolução SEDS-01 de 08-01-2013, alteradas pelas Resoluções SEDS 016 de 23-09-2015 e SEDS 029 de 27-12-2016 – Órgão Financiador: Prefeitura Municipal de Presidente Alves – Município: Presidente Alves – Objeto: Adesão para transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, destinados ao co-financiamento para execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidades, no período de 1º de janeiro a 31-12-2018. Valor Total: R\$ 107.146,12, sendo R\$ 61.627,96 ao Programa de Proteção Social Básica – Programa de Trabalho: 08.244.3517.5530.0000, Programa de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Programa de Trabalho: 08.244.3517.6197.0000 - R\$43.468,56 e Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Programa de Trabalho: 08.244.3517.6035.0000 – R\$ 2.049,60 - Elemento Econômico: 33.41.39-99 – U.O.: 35007 – UGO: 350016 – UGE: 350170 – Vigência: 01-01-2018 a 31-12-2018.

PROC. - 035/2018 - Autorização Governamental: Lei Estadual 13.242 de 08-12-2008, regulamentada pelo Decreto 54.026 de 16-02-2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08-11-2010 e normas estabelecidas na Resolução SEDS-01 de 08-01-2013, alteradas pelas Resoluções SEDS 016 de 23-09-2015 e SEDS 029 de 27-12-2016 – Órgão Financiador: Prefeitura Municipal de Promissão – Município: Promissão – Objeto: Adesão para transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, destinados ao co-financiamento para execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta Complexidades, no período de 1º de janeiro a 31-12-2018. Valor Total: R\$ 136.898,40, sendo R\$ 25.080,00 ao Programa de Proteção Social Básica – Programa de Trabalho: 08.244.3517.5530.0000, Programa de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Programa de Trabalho: 08.244.3517.6197.0000 - R\$ 79.418,40 e Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Programa de Trabalho: 08.244.3517.6035.0000 – R\$ 32.400,00 - Elemento Econômico: 33.41.39-99 – U.O.: 35007 – UGO: 350016 – UGE: 350170 – Vigência: 01-01-2018 a 31-12-2018.

PROC. - 036/2018 - Autorização Governamental: Lei Estadual 13.242 de 08-12-2008, regulamentada pelo Decreto 54.026 de 16-02-2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08-11-2010 e normas estabelecidas na Resolução SEDS-01 de 08-01-2013, alteradas pelas Resoluções SEDS 016 de 23-09-2015 e SEDS 029 de 27-12-2016 – Órgão Financiador: Prefeitura Municipal de Reginópolis – Município: Reginópolis – Objeto: Adesão para transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, destinados ao co-financiamento para execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Básica e Especial de Alta Complexidade, no período de 1º de janeiro a 31-12-2018. Valor Total: R\$ 40.980,80, sendo R\$ 19.638,00 ao Programa de Proteção Social Básica – Programa de Trabalho: 08.244.3517.5530.0000, e R\$ 21.342,80 ao Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Programa de Trabalho 08.244.3517.6035.0000 – Elemento Econômico: 33.41.39-99 – U.O.: 35007 – UGO: 350016 – UGE: 350170 – Vigência: 01-01-2018 a 31-12-2018.

PROC. - 037/2018 - Autorização Governamental: Lei Estadual 13.242 de 08-12-2008, regulamentada pelo Decreto 54.026 de 16-02-2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08-11-2010 e normas estabelecidas na Resolução SEDS-01 de 08-01-2013, alteradas pelas Resoluções SEDS 016 de 23-09-2015 e SEDS 029 de 27-12-2016 – Órgão Financiador: Prefeitura Municipal de Sabino – Município: Sabino – Objeto: Adesão para transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência

Social – FEAS, destinados ao co-financiamento para execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Básica, no período de 1º de janeiro a 31-12-2018. Valor Total: R\$ 47.089,68, sendo ao Programa de Proteção Social Básica – Programa de Trabalho: 08.244.3517.5530.0000 - Elemento Econômico: 33.41.39-99 – U.O.: 35007 – UGO: 350016 – UGE: 350170 – Vigência: 01-01-2018 a 31-12-2018.

PROC. - 038/2018 - Autorização Governamental: Lei Estadual 13.242 de 08-12-2008, regulamentada pelo Decreto 54.026 de 16-02-2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08-11-2010 e normas estabelecidas na Resolução SEDS-01 de 08-01-2013, alteradas pelas Resoluções SEDS 016 de 23-09-2015 e SEDS 029 de 27-12-2016 – Órgão Financiador: Prefeitura Municipal de Ubirajara – Município: Ubirajara – Objeto: Adesão para transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, destinados ao co-financiamento para execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Básica e Especial, no período de 1º de janeiro a 31-12-2018. Valor Total: R\$ 76.253,10, sendo R\$ 59.453,10 ao Programa de Proteção Social Básica – Programa de Trabalho: 08.244.3517.5530.0000 e Programa de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Programa de Trabalho: 08.244.3517.6197.0000 - R\$16.800,00 - Elemento Econômico: 33.41.39-99 – U.O.: 35007 – UGO: 350016 – UGE: 350170 – Vigência: 01-01-2018 a 31-12-2018.

PROC. - 039/2018 - Autorização Governamental: Lei Estadual 13.242 de 08-12-2008, regulamentada pelo Decreto 54.026 de 16-02-2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08-11-2010 e normas estabelecidas na Resolução SEDS-01 de 08-01-2013, alteradas pelas Resoluções SEDS 016 de 23-09-2015 e SEDS 029 de 27-12-2016 – Órgão Financiador: Prefeitura Municipal de Uru – Município: Uru – Objeto: Adesão para transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, destinados ao co-financiamento para execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Básica, no período de 1º de janeiro a 31-12-2018. Valor Total: R\$ 27.981,65, sendo ao Programa de Proteção Social Básica – Programa de Trabalho: 08.244.3517.5530.0000 - Elemento Econômico: 33.41.39-99 – U.O.: 35007 – UGO: 350016 – UGE: 350170 – Vigência: 01-01-2018 a 31-12-2018.

Extrato de Contrato
Processo SEDS 026/2017
Organização Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru
Signatário: Olga Bicudo Tognozzi
Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Antonio Floriano Pereira Pesaro
Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados a execução descentralizada do programa apoiado pelo Estado de São Paulo de proteção social especial de alta complexidade (acolhimento institucional de jovens e adultos com deficiência intelectual) / residência inclusiva feminina
Modalidade: 1. Chamamento Público (), 2. Troca de Instrumento(), 3. Dispensa (X). Em caso de dispensa, data de publicação no D.O.: 30-12-2017
Valor total da parceria: R\$ 288.000,00
Data da assinatura: 28-12-2017
Vigência: 01-01-2018 a 31-12-2018
Gestor: Maria Moreno Perroni
Parecer Jurídico: CJ/SEDS 3/2017 (parecer referencial)
Processo SEDS 027/2017
Organização Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru
Signatário: Olga Bicudo Tognozzi
Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Antonio Floriano Pereira Pesaro
Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados a execução descentralizada do programa apoiado pelo Estado de São Paulo de proteção social especial de alta complexidade (acolhimento institucional de jovens e adultos com deficiência intelectual) / residência inclusiva masculina
Modalidade: 1. Chamamento Público (), 2. Troca de Instrumento(), 3. Dispensa (X). Em caso de dispensa, data de publicação no D.O.: 30-12-2017
Valor total da parceria: R\$ 384.000,00
Data da assinatura: 28-12-2017
Vigência: 01-01-2018 a 31-12-2018
Gestor: Maria Moreno Perroni
Parecer Jurídico: CJ/SEDS 3/2017 (parecer referencial)
Processo SEDS 028/2017
Organização Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dois Córregos
Signatário: Claudinei de Oliveira
Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Antonio Floriano Pereira Pesaro
Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados a execução descentralizada do programa apoiado pelo Estado de São Paulo de proteção social especial de alta complexidade (acolhimento institucional de jovens e adultos com deficiência intelectual) / residência inclusiva masculina
Modalidade: 1. Chamamento Público (), 2. Troca de Instrumento(), 3. Dispensa (X). Em caso de dispensa, data de publicação no D.O.: 30-12-2017
Valor total da parceria: R\$ 264.000,00
Data da assinatura: 28-12-2017
Vigência: 01-01-2018 a 31-12-2018
Gestor: Maria Moreno Perroni
Parecer Jurídico: CJ/SEDS 3/2017 (parecer referencial)
Processo SEDS 029/2017
Organização Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dois Córregos
Signatário: Claudinei de Oliveira
Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Antonio Floriano Pereira Pesaro
Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados a execução descentralizada do programa apoiado pelo Estado de São Paulo de proteção social especial de alta complexidade (acolhimento institucional de jovens e adultos com deficiência intelectual) / residência inclusiva masculina
Modalidade: 1. Chamamento Público (), 2. Troca de Instrumento(), 3. Dispensa (X). Em caso de dispensa, data de publicação no D.O.: 30-12-2017
Valor total da parceria: R\$ 264.000,00
Data da assinatura: 28-12-2017
Vigência: 01-01-2018 a 31-12-2018
Gestor: Maria Moreno Perroni
Parecer Jurídico: CJ/SEDS 3/2017 (parecer referencial)
Processo SEDS 030/2017
Organização Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dois Córregos
Signatário: Claudinei de Oliveira
Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Antonio Floriano Pereira Pesaro
Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados a execução descentralizada do programa apoiado pelo Estado de São Paulo de proteção social especial de alta complexidade (acolhimento institucional de jovens e adultos com deficiência intelectual) / residência inclusiva masculina
Modalidade: 1. Chamamento Público (), 2. Troca de Instrumento(), 3. Dispensa (X). Em caso de dispensa, data de publicação no D.O.: 30-12-2017
Valor total da parceria: R\$ 240.000,00
Data da assinatura: 28-12-2017
Vigência: 01-01-2018 a 31-12-2018
Gestor: Maria Moreno Perroni
Parecer Jurídico: CJ/SEDS 3/2017 (parecer referencial)

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA MOGIANA - SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Extrato de Termo de Colaboração
Termo de Colaboração DRADS MOG 43/2017 – Fundamento da Lei Federal 13.019 de 31-07-2014 em especial o artigo 83, § 2º, inciso I e o Decreto Estadual 61.981 de 20-05-2016, e suas alterações - ESTADO: SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - OSC: ASSOCIAÇÃO LAR FRANCISCO DE ASSIS - ALFA do município de CASA BRANCA - Objeto: Transferência de recursos financeiros para execução descentralizada do programa de Proteção Social Especial de Assistência Social – Proteção Social Especial de Alta Complexidade (acolhimento Institucional de Jovens e Adultos com deficiência) – Valor total da parceria R\$ 432.000,00 – Onerando da seguinte forma: Fonte 001.001.001 – Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, U.O. 35007, a U.G.E. 350016, a U.G.E. 350170 - Programa de Trabalho 08.244.3517.6035.0000 (Proteção Social Especial de Alta Complexidade) – Natureza da Despesa 33.50.43. - Vigência a partir de 01-01-2018 até 31-12-2018.

Emprego e Relações do Trabalho

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE FINANÇAS

Comunicado
Solicitamos os pagamentos abaixo relacionados, referente às despesas com: utilidade pública e diárias.
Na excepcionalidade da ocorrência da quebra de ordem cronológica, fica autorizado os presentes pagamentos nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93.
Centro de Finanças
PDS a serem pagas
230001
Data:26/02/2018

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
230101	2018PD00071	1.457,19
230101	2018PD00072	832,68
TOTAL		2.289,87

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
230102	2018PD00097	123,86
TOTAL		123,86
TOTALGERAL		2.413,73

Segurança Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

GRUPOS SETORIAIS DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

Comunicado
Considerando:
As disposições do artigo 5º e do inciso III, do artigo 29 da Lei Federal 8.666/1993;
Os termos do artigo 6º da Lei Estadual 12.799/2008;
A necessidade de justificar as alterações ocorridas na ordem cronológica dos pagamentos, conforme inciso II, do artigo 61 da instrução 01/2008 - Área Estadual, do Tribunal de Contas do Estado e, de modo a preservar a integridade da Ordem Cronológica a ser observada pela Unidade Gestora, relaciona-se a seguir as Pd's impedidas de pagamentos devido os credores estarem registrados no CADIN Estadual.

180001	
180001	
Data: 26-02-2018	

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180288	2016PD01086	536,64
TOTAL		536,64

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180360	2017PD00176	966,00
TOTAL		966,00

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180203	2017PD00408	815,20
TOTAL		815,20